



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE HONRARIA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de 03 (três) placas de honraria, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HONRARIA

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 03 (três) placas de honraria para a realização de sessão solene, uma com o Título de Cidadão Benemérito e duas com o Título de Cidadão Honorário.

2. OBJETO: Aquisição de placas de honraria para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Placa de honraria em aço escovado inoxidável dourado (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto. Conforme exemplo do anexo 1.	03

3. LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante transferência eletrônica em conta em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 01/09/2022, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail vanessaoligoferro@outlook.com.

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ANEXO 1

MODELO





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ



Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 1.946/2022, de autoria do vereador João de Oliveira Júnior, conferem ao Ilustríssimo Senhor

TENENTE CORONEL HUMBERTO CAVALCANTE

O TÍTULO DE

CIDADÃO HONORÁRIO DE PORECATU,

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

Janaina Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 1.947/2022, de autoria do vereador Alfredo Schaff Filho, conferem a Ilustríssima Senhora

MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE OLIVEIRA

O TÍTULO DE

CIDADÃ BENEMÉRITA DE PORECATU,

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

Janaina Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ



Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 1.924/2021, de autoria dos vereadores Alex Tenan, Leandro Sérgio Bezerra e João de Oliveira Júnior, conferem ao Excelentíssimo Senhor Doutor

DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

O TÍTULO DE

CIDADÃO HONORÁRIO DE PORECATU,

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

Janaina Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal